



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE Nº. 22/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº. 29/2022

Aos vinte e um dias de mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº. 87/2018, a fim de analisar o recurso recebido referente a inscrição de nº 03 do candidato inscrito para a função de Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais, Sra. GIANE CARLA BEYER SCHEFFEL. Em análise ao recurso apresentado, concluiu-se que a falta de apresentação do documento Anexo I, que consta como um dos requisitos para a homologação da inscrição, conforme exigido no item 4.1.3 do Edital. Considerando os fatos acima descritos e ressaltando que não poderão ser acrescentados documentos após o fim da etapa de inscrições, resolvemos por indeferir o recurso apresentado pelo candidato, permanecendo inalterados as decisões proferidas pela comissão através do Edital 33/2022. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Luciane Menezes de Moraes

Matrícula nº 941-5

Cleila Maria de Carvalho

Matrícula nº 607-6

Aline Jucela Ellwanger

Matrícula nº 753-6

RT.

A DECISÃO DA COMISSÃO ENCONTRA RESPALDO LEGAL POR SER COMO  
ESTRITAMENTE VINCULADA AO EDITAL, MOTIVO PELO QUAL OPINIO  
PELA SUA MANUTENÇÃO NA INTEGRAL.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

LISANDRO SANTOS MACHADO  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 78.927

21.06.2022.

DEFERIDO CONFORME  
PARER DA COMISSÃO EM

22-06-22

Pref. Munic. Novo Cabrais  
  
Leodegar Rodrigues  
Prefeito Municipal